

**1ª Conferência Estadual de
Gays, Lésbicas, Bissexuais,
Travestis e Transexuais**

RELATÓRIO
ESPÍRITO SANTO

- MARÇO 2008 -

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Paulo César Hartung

Governador

Ricardo de Rezende Ferraço

Vice-Governador

SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Givaldo Vieira da Silva

Secretário de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Karina Firme Marques

Subsecretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES - Em exercício

Isabela Ferraz Furtado

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos – SETADES

Clarice Machado Imperial

Gerente do Sistema Único da Assistência Social

Adolfo Brás Sunderhus

Gerente Estadual de Microcrédito

José Gomes de Oliveira Filho

Gerente de Desenvolvimento Social Integrado

José Carlos Pigatti

Gerente de Trabalho e Renda

Daniela Rosa de Oliveira

Chefe do Núcleo de Avaliação de Políticas Sociais Integradas e Capacitação

Vânia Tardin de Castro

Assessora Especial da Criança, do Adolescente e da Juventude

Grazieli Esposti Henrique

Assessora de Comunicação

Maria Amália Fontana

Coordenadora de Contratos e Convênios

Maria Nazaré Guimarães de Alencar

Chefe do Grupo Administração

Jucélio Martinelli

Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Daniela Batista Guasti

Chefe do Grupo de Planejamento Orçamentário

Karla Zabam da Silva

Chefe do Grupo Financeiro Setorial

COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Clarice Romeiro Campos

Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES

Ivone Braga Rosa

Secretaria de Estado de Educação – SEDU

Jose Efren Silva Aragão

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Luciano Venturim

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Thiago Drumond Moraes

Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Bruno Alves de Souza

Prefeitura Municipal de Vitória

Fabio Luiz Malini de Lima

Universidade Federal de Estado do Espírito Santo - UFES

Larissa Altoé Contarato

Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo

Cecília Pitanga Pinto

Defensoria Publica do Estadual

Sandra Maria Ferreira de Souza

Ministério Público Estadual

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Cleber Teixeira de Oliveira

Fórum Estadual GLBT

Evem Oliveira (Evandro Oliveira Nascimento)

Fórum Estadual GLBT

Francisco Carlos Pinto

Fórum Estadual GLBT

Carlos José Cabral

Fórum Estadual GLBT

Leonardo Vieira Soares

Plural-Grupo de Diversidade Sexual

Rosângela de Araújo Pennafort

Fórum Municipal de Políticas para GLBT Vitória

Fabio Pereira dos Santos (Fabiola dos Santos)

Associação de Gays do Espírito Santo – AGES

Anderson Augusto Pestana

Associação de Gays do Espírito Santo – AGES

Wellington Porfírio de Paula

Centro Cultural Van Brasil

Alexia França (Jorge Luiz França Cunha Junior)

Associação dos Transgeneros do Estado do Espírito Santo - ASTRAES

APOIO TÉCNICO - SETADES

Clarice Romeiro Campos

Gerência do Sistema Único da Assistência Social – GSUAS

Claudio Luiz Costa

Núcleo de Avaliação de Políticas Sociais Integradas e Capacitação – NAPSI

Gabriela Araújo Aboudib

Núcleo de Avaliação de Políticas Sociais Integradas e Capacitação – NAPSI

Paula Cristina Resende Murad

Secretaria Executiva dos Conselhos

SUMÁRIO

Programação Cumprida	06
Regimento Interno Aprovado	08
Resultado dos Grupos de Trabalho	13
Moções	33
Delegados Eleitos à Conferência Nacional	34

**PROGRAMAÇÃO DA I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GAYS, LÉSBICAS, BISSEXUAIS,
TRAVESTIS E TRANSEXUAIS**

Domingo – 27 de abril de 2008

16h às 20h Credenciamento

18h Abertura Oficial

- Composição da Mesa de Abertura
- Hino Nacional e Hino do ES
- Fala das Autoridades

19h Plenária de Análise e Aprovação do Regimento Interno

Coordenação da Mesa: Carlos Dy Cabral

Secretária: Márcia Saldanha

19h50 Conferência Magna

Palestrante: Berenice Alves de Melo Bento

Coordenação da Mesa: Clarice Romeiro

Secretária: Margareth Lauterjung

20h30 Debate

21h Jantar

22h Show Musical

Segunda-feira – 28 de abril de 2008

08h às 10h	Credenciamento
08h30	Instalação dos Grupos de Trabalho
12h	Encerramento dos Grupos de Trabalho
12h10	Almoço
13h30	Plenária para análise, discussão e aprovação das propostas dos Grupos de Trabalho Coordenação da Mesa: Bruno de Souza Secretário: Leonardo Viso
16h	Intervalo
16h10	Eleição de Delegados à Conferência Nacional
17h40	Plenária de Encerramento
18h	Coquetel de Encerramento

REGIMENTO INTERNO DA I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GAYS, LÉSBICAS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A I Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, convocada pelo Secretário de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social Senhor Givaldo Vieira da Silva, por meio da Portaria 024-S de 04 de março de 2008, tem por objetivos:

I - propor as diretrizes para a implementação de políticas públicas e o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais - GLBT;

II - avaliar e propor estratégias para fortalecer o Programa Brasil Sem Homofobia.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 2º – A I Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais será realizada nos dias 27 e 28 Abril de 2008.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 3º - São participantes da I Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais:

I – Delegados natos com direito à voz e voto:

- Membros da Comissão Organizadora da Conferência Estadual instituídos pela Portaria 036-S de 11 de abril de 2008.

II – Delegados Eleitos nas Conferências Regionais com direito à voz e voto.

III – Convidados (indicados pela Comissão Organizadora Estadual) com direito a voz.

Art. 4º - Os delegados só poderão votar e ser votados mediante a participação nos grupos de trabalho.

CAPITULO IV DO CREDENCIAMENTO

Artigo 5º - O credenciamento dos delegados na I Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais se dará das 16h às 20h do dia 27 de abril e das 08h às 10h do dia 28 de abril. Os participantes que se credenciarem após as 10h do dia 28 de abril perderão a condição de delegados sendo credenciados como convidados.

CAPITULO V DO TEMÁRIO, DO FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE TRABALHO E DAS PLENÁRIAS

SEÇÃO I – DO TEMÁRIO

Art. 6º - A I Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais terá com tema: *"Direitos Humanos e Políticas Públicas: O caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais"*.

SEÇÃO II – DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 7º - Fará parte da programação da I Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais a realização de Grupos de Trabalho.

Art. 8º - Os Grupos de Trabalho, em número de 05 (cinco), vão se reunir no dia 28 de abril de 2008, conforme programação, e terão como subsídios para apreciação e discussão o relatório das Pré-Conferências Regionais, o Texto Base da Conferência Nacional e o "Brasil

sem Homofobia – Programa de Combate à Violência e a Discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual”.

- § 1º Cada Grupo de Trabalho deverá contar com um facilitador, um relator escolhido entre os membros do grupo, e um recepcionista de apoio;
- § 2º Em cada Grupo de Trabalho serão discutidas as propostas que posteriormente serão encaminhadas à plenária para análise, discussão e aprovação;
- § 3º As intervenções orais poderão durar no máximo três minutos;
- § 4º As moções deverão ser propostas nos Grupos de Trabalho e aprovadas pela maioria simples dos participantes do mesmo, para posteriormente serem encaminhadas à plenária para análise, discussão e aprovação;
- § 5º Compete ao relator de cada Grupo de Trabalho responsabilizar-se pelo registro do resultado das discussões do Grupo e apresentá-lo em plenária, sempre acompanhado pelo facilitador.

I - O resultado das discussões deverá ser entregue pelo relator à Secretaria Executiva do evento, imediatamente após o término dos trabalhos daquele Grupo específico.

SEÇÃO III – DAS PLENÁRIAS

Art. 9º - As votações serão feitas através do uso do crachá fornecido aos delegados quando do seu credenciamento.

- § 1º ~~Na Plenária de aprovação do Regimento Interno as votações serão feitas por contraste dos crachás e, em caso de dúvida, por contagem dos votos;~~
- § 2º ~~Na Plenária de aprovação das Propostas dos Grupos de Trabalho as votações serão feitas por contraste dos cartões de votação e, em caso de dúvida, por contagem dos votos;~~
- § 3º Não será fornecida, em hipótese alguma, 2ª via do crachá e do cartão de votação para os delegados.

Art. 10 - Durante a plenária para análise, discussão e aprovação das propostas dos Grupos de Trabalho, os relatores procederão à leitura das propostas e moções indicadas nos seus respectivos grupos.

- § 1º** A aprovação das propostas será feita em bloco, com votação em separado dos destaques apresentados pelos delegados;
- § 2º** As intervenções orais deverão durar no máximo três minutos;
- § 3º** Iniciado o regime de votação, não será permitida nenhuma intervenção.

Art. 11 - As moções apresentadas deverão ser aprovadas em plenária por maioria simples.

CAPITULO VI

DA DELEGAÇÃO ESTADUAL A I CONFERÊNCIA NACIONAL DE GAYS, LÉSBICAS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

SEÇÃO I – DA COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Art. 12 - Os delegados capixabas à Conferência Nacional serão em número de 16 (dezesseis), conforme especificado no Capítulo V do Regimento Nacional, de acordo com os seguintes critérios:

§ 1º A delegação deverá ser composta por, no mínimo, 50% de pessoas com identidade de gênero feminina (mulheres, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis);

§ 2º 10 (dez) vagas para a sociedade civil e 06 (seis) para o poder público;

§ 3º Eleger delegados suplentes no mesmo número de titulares;

I - Os delegados suplentes eleitos na Conferência Estadual somente participarão da etapa nacional na ausência, justificada por escrito, do respectivo delegado titular, encaminhada à Comissão Organizadora Estadual.

SEÇÃO II – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 13 - As despesas com a organização geral, hospedagem e alimentação dos delegados e convidados da Conferência Nacional correrão por conta da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Art. 14 – As despesas referentes ao transporte dos delegados capixabas da sociedade civil (Vitória x Brasília x Vitória) correrão por conta da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

Art. 15 – As despesas referentes ao transporte dos delegados capixabas do poder público (Vitória x Brasília x Vitória) correrão por conta do órgão de origem .

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

Resultado dos Grupos de Trabalho

Espírito Santo

GRUPO I DIREITOS HUMANOS

1. Apoiar a produção de conhecimento com o recorte de orientação sexual e o segmento GLBT em pesquisas nacionais a serem realizadas por instâncias governamentais da administração pública direta e indireta;
2. Fortalecer e desenvolver o Programa Brasil sem Homofobia nas três esferas de governo;
3. Apoiar a implementação de programas de educação e conscientização para promover e aprimorar o gozo pleno de todos os direitos humanos por todas as pessoas, não importando sua orientação sexual ou identidade de gênero incluindo esta temática no Plano Nacional de Educação e Direitos Humanos;
4. Primar pela abordagem pluralista que reconheça e afirme a inter-relacionalidade e indivisibilidade de todos os aspectos da pessoa humana, inclusive aqueles relativos à orientação sexual e identidade de gênero nos espaços de pactuação com os demais setores de governo;
5. Assegurar que os defensores de direitos humanos – independente de sua orientação sexual ou identidade de gênero e de quais temas de direitos humanos defendam – desfrutem de acesso não-discriminatório às organizações e órgãos nacionais e internacionais, bem como assegurar sua proteção no seu exercício profissional;
6. Apoiar o reconhecimento de organizações que promovam e protejam os direitos humanos de GLBT em nível nacional e internacional;
7. Apoiar iniciativas legislativas que tramitam no Congresso Nacional que dispõem sobre os direitos da comunidade GLBT;
8. Fortalecer a articulação no Mercosul em defesa dos direitos humanos da comunidade GLBT;
9. Apoiar e incentivar a criação de conselhos municipais, estaduais e federais das comunidades GLBT.

IDOSOS

1. Incluir a perspectiva de orientação sexual e identidade de gênero nas ações da Política Nacional do Idoso;
2. Informar e assegurar a conquista do Benefício da Prestação Continuada, com especial atenção à vulnerabilidade das travestis que tiveram no exercício da prostituição seu meio de sobrevivência;
3. Fomentar articulação entre setores governamentais e sociedade civil para a efetivação e avanço das políticas setoriais, benefícios, serviços e programas que compõem as políticas de saúde, assistência social, educação, lazer, cultura direitos humanos, previdência social, que integram a RENADI;
4. Incluir representantes da população GLBT no CNDI;
5. Estimular a sociedade civil de GLBT a formar redes de proteção à pessoa idosa GLBT quando os vínculos familiares e institucionais forem comprometidos devido à velhice.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Incluir a perspectiva da orientação sexual e identidade de gênero nas políticas voltadas à pessoa com deficiência;
2. Incluir representantes da população GLBT no CONADE;
3. Capacitar conselheiros, gestores, trabalhadores e sociedade civil para o direito à sexualidade da pessoa com deficiência, combatendo toda forma de exploração e abuso sexual que possam decorrer de sua vulnerabilidade social;
4. Investir em campanhas educativas e informativas voltadas para este segmento da população.

INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE

1. Sensibilizar gestores e sociedade civil para a necessidade de construção de uma rede de proteção social para o adolescente e jovem GLBT, primando pelo direito à convivência familiar, à sexualidade e saúde reprodutiva, à inserção escolar e ao direito ao culto religioso;
2. Criar mecanismo de proteção do adolescente e jovem GLBT contra toda forma de exploração sexual e trabalho escravo;
3. Desenvolver campanhas de prevenção às DST/Aids para adolescentes e jovens, estimulando o exercício responsável da sexualidade;

4. Assegurar o acesso igualitário à educação e tratamento não diferenciado dos estudantes, funcionários e professores no sistema educacional, sem discriminação por motivo de orientação sexual ou identidade de gênero;
5. Garantir que a educação seja direcionada ao pleno desenvolvimento de cada aluno, de seus talentos e de suas capacidades mentais e físicas, sem discriminação por orientação sexual e identidade de gênero;
6. Divulgar, defender e garantir a implementação do ECA, do SUAS em todo o território nacional;
7. Garantir a transversalidade dos temas identidade de gênero e orientação sexual na construção de todas as políticas públicas voltadas para as crianças, adolescentes e jovens;
8. Garantir que a Política de Atenção Integral à Saúde do Jovem e do Adolescente contemple ações específicas na perspectiva da orientação sexual e da identidade de gênero, e que o SUS avance efetivamente no reconhecimento da orientação sexual e identidade de gênero como determinantes da saúde de adolescentes e jovens.

<< GRUPO II >>

SAÚDE

1. Sensibilizar gestores e gerentes públicos da saúde sobre os efeitos da homofobia como elemento da vulnerabilidade, que gera obstáculos ao acesso e à promoção da equidade da população GLBT;
2. Garantir a participação dos segmentos GLBT nas instâncias dos conselhos e conferências de saúde, para interferir na formulação de políticas públicas e atuar no controle social do SUS;
3. Incluir os conteúdos relacionados à população GLBT na formação dos profissionais da saúde de nível técnico e da graduação, bem como garantir o tema nos processos de Educação Permanente em serviço dos profissionais do SUS;
4. Incluir os quesitos étnico-racial, orientação sexual e identidade de gênero nos ~~formulários e sistemas de informação do SUS~~ capacitando os profissionais para o correto preenchimento;
5. Garantir apoio técnico e institucional aos movimentos sociais GLBT para fortalecimento da consciência do direito à saúde e em defesa do SUS;
6. Organizar redes integradas de atenção à população GLBT em situação de violência doméstica, sexual e social, em parceria com os Centros de Referência GLBT/SEDH;
7. Implantar e implementar instâncias de Promoção da Equidade na Saúde da População GLBT no âmbito das gestões estaduais e municipais;
8. Implantar a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde como rotina dos serviços, garantindo a inclusão do nome social nos prontuários de atendimento, no cartão SUS e ~~ficha de ESF dos serviços de saúde~~;
9. ~~Combate à homofobia institucional~~ com ampliação do atendimento humanizado no SUS;
10. Fomentar realização de pesquisas e produção de conhecimento em saúde da população GLBT;
11. Fortalecer a atenção básica ampliando e garantindo o acesso à população GLBT, promovendo a integralidade e a equidade da atenção integral à saúde;
12. Reconhecer e incluir nos sistemas de informação do SUS, todas as configurações familiares, com base ~~no combate~~ na desconstrução da heteronormatividade;
13. Qualificar a atenção básica no cuidado aos idosos GLBT, dando continuidade ao processo de implantação e implementação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa e a atenção domiciliar humanizada ao idoso GLBT;

14. Garantir a assistência ginecológica de qualidade e atenção à saúde integral em todas as fases de vida, para as mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais, nos âmbito do SUS;
15. Implementar e aperfeiçoar as ações de enfrentamento da epidemia de AIDS e outras DST junto à população GLBT;
16. Implantar e implementar a assistência em urologia e proctologia para homens gays, bissexuais e travestis nos estados e municípios, dentro da perspectiva da Política de Saúde Integral do Homem;
17. Implantar Assistência Interdisciplinar a Transexuais nos Centros de Referência garantindo a assistência endocrinológica integral para travestis e transexuais;
18. Elaborar e regulamentar os Protocolos do Processo Transexualizador no SUS;
19. Fomentar a realização de pesquisas e estudos para produção de protocolos e diretrizes a respeito da hormonioterapia, implante de próteses de silicone e retirada de silicone industrial para travestis e transexuais;
20. Qualificar a atenção à saúde mental em todas as fases de vida da população GLBT prevenindo os agravos decorrentes dos efeitos da discriminação, do uso de álcool e outras drogas e da exclusão social;
21. Promover a humanização da atenção à saúde da população GLBT em situação carcerária;
22. Desenvolvimento de ações e práticas de Educação em Saúde nos serviços do SUS com ênfase na orientação sexual e identidade de gênero;
23. Garantir a extensão do direito à saúde suplementar ao cônjuge dependente entre os casais GLBT;
24. ~~Garantir o acesso universal e integral as terapias de reprodução assistida as mulheres lésbicas e bissexuais em idade reprodutiva;~~
25. ~~Implementar ações de vigilância, prevenção e atenção a violência contra homossexuais a população GLBT;~~
26. Criar Programas e Projetos, a fim de promover a articulação transversal entre diversos setores da saúde de modo a alcançar o modelo de atenção integral;
27. Criar Programas e Projetos, a fim de promover a articulação transversal entre diversos setores governamentais e não governamentais de modo a alcançar o modelo de atenção integral;
28. Promover eventos com o tema Saúde da População GLBT;
29. Criar campanha nacional de divulgação da Ouvidoria Geral do SUS;
30. Implantar, implementar e divulgar ouvidorias do SUS nos estados e municípios;

31. Garantir financiamento e serviço de saúde, com equipe multidisciplinar para a realização de cirurgia da adequação genital, sendo pelo menos um serviço por estado;
32. Incentivar a implantação de programas e serviços psicossociais para a população GLBT e seus familiares com especial atenção ao público jovem/adolescente.

MULHERES

1. Incluir normas e regras para atendimento não discriminatórios por orientação sexual nos Centros de Referência para mulheres em situação de violência;
2. Avaliar regularmente a atuação das DEAMs no que diz respeito ao atendimentos das mulheres lésbicas;
3. Capacitar profissionais de instituições públicas atuantes no combate à violência contra as mulheres;
4. Apoiar estudos e pesquisas sobre as relações de gênero e situação das mulheres com o recorte de orientação sexual;
5. Sistematizar dados sobre a situação da mulher garantindo o recorte de orientação sexual através do Sistema Nacional de Informações de Gênero (SNIG);
6. Garantir a construção da transversalidade de gênero nas políticas governamentais, incluindo a orientação sexual;
7. ~~Garantir a construção da transversalidade de gênero nas políticas governamentais, incluindo a orientação sexual.~~

IGUALDADE RACIAL

1. Apoiar estudos e pesquisas sobre a discriminação múltipla ocasionada pelo racismo, homofobia e preconceito de gênero;
2. Criação de instrumentos para diagnosticar e avaliar as múltiplas formas de discriminação combinadas com o racismo, homofobia, preconceito de gênero e de classe;
3. Monitoramento dos Acordos, Convenções e Protocolos Internacionais de eliminação da discriminação racial, garantindo o recorte de orientação sexual e identidade de gênero;
4. Estímulo à implementação de ações no âmbito da administração pública federal e da sociedade civil de combate a homofobia, que inclua o recorte de raça, etnia, gênero e classe social;

5. Apoio à elaboração de uma agenda comum entre o movimento negro e movimento GLBT e a realização de seminários, reuniões, oficinas de trabalho sobre a temática do racismo e da homofobia;
6. Promover políticas que viabilizem a democratização do conhecimento, por meio da construção de currículos que contemplem a diversidade étnico-racial e sexual;
7. Estimular iniciativas de aperfeiçoamento curricular com recorte étnico-racial e diversidade sexual;
8. Recomendar a inclusão, nos ciclos básicos dos cursos de nível superior, conteúdos sobre relações étnico-raciais e diversidade sexual;
9. Formar os profissionais da educação com ênfase em raça, diversidade sexual e gênero como meio de combater a homofobia, racismo e sexismo existente no ambiente escolar;
10. Incluir na Política de Atenção à Saúde da População Negra o segmento GLBT dando ênfase às mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais negras;
11. Incluir o quesito orientação sexual, identidade de gênero e identidade étnico-racial nas ações do Plano Nacional de Segurança Pública e demais Plano Nacional de governo;
12. Promover ações voltadas para a segurança pública da juventude negra GLBT;
13. Capacitar gestores, operadores de direito e agentes sociais na área de segurança pública com ênfase em raça, diversidade sexual e direitos humanos;
14. Intensificar, no serviço público, políticas para o combate da discriminação por orientação sexual, identidade de gênero e raça;
15. Criar indicadores para monitoramento de políticas públicas voltadas à população negra e indígena dando o recorte de orientação sexual e identidade de gênero;
16. Estimular que as universidades criem linhas de pesquisa voltadas para a questão étnico-racial e diversidade sexual, garantindo verbas para seu financiamento;
17. Produzir e sistematizar dados e indicadores relativos à realidade e a diversidade do segmento da população negra GLBT com ênfase nas mulheres e trans negras;
18. Garantir os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres considerando o recorte de raça/etnia, orientação sexual e identidade de gênero;
19. Assegurar uma maior presença das organizações negras, indígenas e ciganas nos conselhos da sociedade civil e do Estado, considerando-se a dimensão de gênero, orientação sexual e identidade de gênero;
20. Buscar ampliar e tornar positiva a presença dos afrodescendentes, indígenas e ciganos GLBT nos meios de comunicação;

21. Intensificar, através das propagandas oficiais dos governos federal, estadual e municipal, o reconhecimento da diversidade étnica, de orientação sexual e identidade de gênero do povo brasileiro;
22. Identificar o Índice de Desenvolvimento Humano da população negra GLB T.

<< GRUPO III >>

EDUCAÇÃO

1. Elaborar diretrizes que orientem os sistemas de ensino na formulação e na implementação de ações que promovam o respeito e o reconhecimento da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero e colaborem para a prevenção e a eliminação da violência sexista e homofóbica;
2. Fomentar, apoiar e realizar cursos interdisciplinares de formação inicial e continuada de profissionais e de gestores da educação nas temáticas relativas à orientação sexual e à identidade de gênero para promover, nas escolas, o respeito e o reconhecimento da diversidade sexual e de gênero, prevenir e enfrentar o sexismo e a homofobia;
3. Promover e apoiar articulação permanente entre as diversas instâncias do Estado, os sistemas de ensino e a sociedade civil organizada, para a formulação, a implementação e a avaliação de ações e programas de inclusão socioeducacional voltados a promover o reconhecimento da diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero;
4. Propor e adotar medidas legislativas, administrativas e organizacionais necessárias para garantir a estudantes o acesso e a permanência em todos os níveis e modalidades de ensino, sem discriminação por motivo de orientação sexual e identidade de gênero;
5. Promover, apoiar e fomentar a adoção de métodos educacionais, currículos e recursos pedagógicos e outras medidas voltadas para criar um ambiente escolar seguro e educativo nos princípios da equidade, sem discriminações por orientação sexual e identidade de gênero;
6. Formar equipes multidisciplinares para avaliação dos livros didáticos e eliminar aspectos discriminatórios por orientação sexual e por identidade de gênero nestes materiais;
7. Produzir, estimular a confecção e a divulgação de materiais didáticos e paradidáticos e de materiais específicos para a formação de profissionais da educação para a promoção do reconhecimento da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero, inclusive em linguagens e tecnologias que contemplem as necessidades das pessoas com deficiências;
8. Incluir nos programas de constituição e ampliação de acervos das bibliotecas escolares obras científicas, literárias, filmes e outros materiais que contribuam para a promoção do respeito e do reconhecimento da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero para os públicos infanto-juvenis e adultos;

9. Estimular a inclusão das temáticas relativas a orientação sexual e identidade de gênero nos currículos universitários e nas atividades de ensino, pesquisa e de extensão, especialmente das licenciaturas, sem excluir nenhum campo do saber ou limitar a cursos da área da saúde;
10. Estimular e fomentar a criação e o fortalecimento de instituições, grupos e núcleos de estudos acadêmicos, bem como a realização de eventos de divulgação científica sobre gênero, sexualidade e educação, com vistas a promover a produção e a difusão de conhecimentos que contribuam para a superação da violência, do preconceito e da discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero;
11. Produzir, apoiar e divulgar pesquisas que analisem concepções pedagógicas, currículos, rotinas, atitudes e práticas adotadas no ambiente escolar diante da diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero, para contribuir para a implementação de políticas educacionais voltadas para a superação do preconceito, da discriminação e da violência sexista e homofóbica;
12. Propor e estimular medidas que assegurem a estudantes e profissionais da educação de travestis e transexuais o direito de terem seus nomes sociais nos documentos oficiais das instituições de ensino e de usufruírem as estruturas dos espaços escolares em igualdade de condições e em conformidade com suas identidades de gênero.
13. Promover e apoiar a realização de concursos de monografias, dissertações, teses, redações e produções literárias nas temáticas relativas à diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero.
14. Fortalecer os GTs Estaduais sobre diversidade sexual que discutam e reflitam livros didáticos e práticas educacionais.
15. Cobrar dos Fundos Estaduais e Municipais de Amparo a Pesquisa e Produção Científica linhas de pesquisa que contemplem a temática da diversidade sexual.
16. Garantir a criação de cadeiras para representantes do segmento GLBT nos Conselho Nacional, Estaduais e Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.
17. Garantir a intersetorialidade da política GLBT com as demais políticas de Educação, Assistência Social, dentre outras.
18. Propor e estimular medidas que assegurem o acesso, permanência e a reinserção da população GLBT (estudantes e profissionais) de forma a usufruírem as estruturas dos espaços escolares em igualdade de condições e em conformidade com suas identidades de gênero;

CULTURA

1. Capacitar os grupos GLBT para elaboração e gestão de projetos culturais e captação de recursos junto às Leis de Incentivo Cultural;
2. Criar uma assessoria específica no MinC ~~e ou~~ Fórum Permanente para tratar da temática GLBT;
3. Resgatar a memória cultural GLBT brasileira, criar museus para abrigo do acervo recolhido, resgatando os bens materiais e imateriais dessa população e promover a circulação deste acervo em exposições itinerantes;
4. Apoiar eventos culturais com foco nas questões GLBT e diversidade sexual;
5. ~~(Incluir a orientação sexual e identidade de gênero em todos os documentos e informativos produzidos para as ações afirmativas em órgãos federais);~~
6. Promover campanhas educativas e de conscientização em relação à orientação sexual e identidade de gênero;
7. Mapear as instituições públicas e privadas que trabalham com a cultura GLBT;
8. Incentivar e promover a criação e manutenção de Centros de documentação e referência GLBT no Brasil;
9. Incluir no calendário cultural nacional os Dias do Orgulho GLBT, 28 de junho e Dia da Visibilidade Lésbica, 29 de agosto; Dia da Visibilidade Travesti, 29 de janeiro, como datas comemorativas oficiais;
10. ~~Apoiar a publicação de livros e a gravação e edição de CDs e DVDs para dar visibilidade e sustentabilidade a projetos de organizações GLBT~~ Incentivar a produção cultural dos GLBT por meio de publicações editoriais, obras audiovisuais, obras fonográficas, multimídia, teatro, dança, espetáculos e outros eventos, como forma de promover a visibilidade e a sustentabilidade das organizações e grupos GLBT;
11. Levantar os programas internacionais e iniciativas de sucesso já existentes, para a absorção no país, através da celebração de convênios;
12. Criar um selo que identifique as empresas que apóiam as Paradas e outras manifestações culturais GLBT, estimulando o apoio de empresas públicas e privadas;
13. Criar um site que concentre um acervo digitalizado de documentos sobre a história GLBT no Brasil, possibilitando o acesso aos pesquisadores e à população em geral;
14. Incentivo à produção cultural, como livros, teatro, audiovisual e eventos ligados a questões de juventude e terceira idade GLBT – principalmente de dança, música e outros; ~~(falem a língua de jovem)~~

15. Estimular e capacitar ONGs que trabalham com a população de adolescentes a terceira idade GLBT a investir na área cultural;
16. Garantir recursos para promover ações voltadas para a cultura de GLBT;
17. Inserir a discussão sobre homossexualidade e identidade de gênero em todos os pontos de cultura na perspectiva de formação de multiplicadores para o combate a homofobia em suas comunidades;
18. Abertura de espaços de discussão da temática GLBT e trabalho com familiares destes dentro do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS);
19. Promover ações de apoio às manifestações municipais da cultura GLBT;
20. Divulgar e enfatizar a temática GLBT na campanha "Quem financia a baixaria é contra a cidadania".
21. Garantir recursos para promover ações voltadas para a cultura de GLBT;
22. Inserir a discussão sobre homossexualidade e identidade de gênero em todos os pontos de cultura na perspectiva de formação de multiplicadores para o combate a homofobia em suas comunidades
23. Abertura de espaços de discussão da temática GLBT e trabalho com familiares destes dentro do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS);
24. Promover ações de apoio às manifestações municipais da cultura GLBT;
25. (Divulgar e enfatizar a) temática GLBT na campanha ("Quem financia a baixaria é contra a cidadania").

ESPORTES

1. Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, criando oportunidades de participação da população GLBT;
2. Oferecer condições adequadas para a prática esportiva educacional de qualidade;
3. Articular, integrar, promover e estabelecer relações éticas de parcerias entre as entidades da sociedade civil ligadas à população GLBT, instituições públicas e privadas, em torno do esporte;
4. Implementar programas, projetos e eventos esportivos nas diferentes modalidades, incluindo modalidades não populares e esportes radicais e de aventura, de natureza bem como programas de lazer para a comunidade GLBT jovens, adultos e idosos, pessoas com deficiência;

5. Estimular a formação integral da comunidade GLBT, por meio de projetos relacionados à prática esportiva, contribuindo para a aptidão física, bem-estar mental, interação, inclusão social e exercício da cidadania.

<< GRUPO IV >>
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

1. Criar Centro de Referência contra discriminação na estrutura do Estado na Secretaria de Segurança Pública ou Justiça; Nos municípios, na Secretaria de Direitos Humanos ou Ação Assistência Social objetivando o acolhimento, orientação, apoio, encaminhamento e apuração de denúncias e de crimes ao segmento GLBT.
2. Pactuar, elaborar e consolidar pesquisas, informações e estatísticas, com recorte da comunidade GLBT e especificidades quanto aos tipos de crimes de homofobia praticados, no âmbito do Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal criando instrumentos técnicos para diagnosticar e avaliar a situação de violação aos direitos humanos de GLBT e de testemunhas de crimes relacionados à orientação sexual para levantar os tipos de violação, a tipificação e o contexto dos crimes, o perfil de autores e o nível de vitimização, de modo a assegurar o encaminhamento das vítimas GLBT, em serviços de assistência e proteção.
3. Criar mecanismos de prevenção e coibição à população GLBT vítima de tráfico de seres humanos e trabalho escravo;
4. Criar mecanismos que assegurem a não-discriminação e o pleno desenvolvimento da carreira dos profissionais de segurança GLBT inclusive revogando o artigo 235 do código penal militar;
5. Incentivar que profissionais de segurança GLBT e simpatizantes garantam a segurança em áreas de frequência GLBT, sobretudo nas quais há grande incidência de discriminação e violência em decorrência de orientação sexual e identidade de gênero;
6. Realizar campanhas de combate à homofobia por meios de mídia diversos, bem como monitorar, reclassificar e punir a veiculação de programa midiáticos que propaguem a homofobia;
7. Criar na Polícia Civil, o núcleo de investigação especializada e o disque - denúncia para crimes envolvendo a violência por discriminação de gênero, raça e orientação sexual;

8. Criar estratégias ou fortalecer as já existentes de diálogo com as Casas Legislativas dos três níveis de federação tais como as frentes parlamentares, as audiências públicas, etc. a fim de criar legislações que garantam direitos advindos de livre orientação sexual e identidade de gênero, desde leis municipais de punição administrativa à discriminação por orientação sexual até legislações federais de criminalização da homofobia; instituição do nome social; a legalização da união civil e demais direitos advindos dela (adoção, partilhas de bens, direitos previdenciários, visitação no sistema penitenciário e de filhos em caso de separação, etc.)
9. Independência das corregedorias da Polícia Militar e Civil, Defensoria Pública e Judiciária.
10. Estimular o desenvolvimento e o apoio na implementação de políticas públicas de capacitação e de qualificação de policiais para o acolhimento, o atendimento e a investigação em caráter não-discriminatório, bem como garantir a inclusão nas matrizes curriculares das polícias, dos membros do Ministério Público, da Magistratura, das Guardas Municipais, da Defensoria Pública, nos cursos de graduação em Direito e da formação dos seguranças privados e agentes penitenciários do recorte de orientação sexual e do combate à homofobia nos eixos temáticos de direitos humanos, privilegiando a presença de militantes do movimento GLBT nas respectivas formações.
11. Revisar o sistema penitenciário quando da detenção da população GLBT para que considere as diferentes orientações e identidades de gênero nos cárceres, crie estratégias de combate à violência, à tortura e tratamentos degradantes, e legalize as visitas íntimas;
12. Fortalecer a Defensoria Pública na assessoria para a população GLBT e a criação de novas instâncias nos locais em que não existem;
13. Instituição de projeto de lei no qual as aplicações das penas alternativas de crimes de menor potencial ofensivo que envolva homofobia sejam a frequência em cursos de direitos humanos e fóruns de discussão GLBT.

- ~~1. Ampliar a inserção da temática GLBT em todos os cursos de direitos humanos voltados à formação dos operadores de segurança pública, através de encontros, seminários, oficinas e confecção de material didático pedagógico;~~
- ~~2. Reforçar a implantação dos centros de referência contra a discriminação e garantir sua efetividade, por meio de monitoramento e consolidação de dados sobre atendimentos e encaminhamentos às vítimas de homofobia;~~
- ~~3. Pactuar, elaborar e consolidar pesquisas, informações e estatísticas, com recorte da comunidade GLBT e especificidades quanto aos tipos de crimes de homofobia praticados, no âmbito do Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal;~~
- ~~4. Convidar membros qualificados da militância GLBT para palestrar nas academias, escolas e centros de formação de policiais, bombeiros e guardas municipais, com o objetivo de promover o diálogo entre os dois setores e sensibilizar os profissionais de segurança para as demandas desse grupo;~~
- ~~5. Monitorar, reclassificar, censurar e multar a veiculação de programas de rádio e TV que ferem os princípios de direitos humanos e propagam a homofobia nos canais de concessão pública;~~
- ~~6. Monitorar, advertir, investigar e encaminhar à delegacia especializada todos os tipos de discriminação contra a população GLBT veiculada na Internet;~~
- ~~7. Indiciar/multar os locais de lazer, como restaurantes, boates, casas noturnas que discriminam preços/valores de acordo com a orientação sexual e que desconsideram os GLBT em promoções, sorteios, concursos ou descontos;~~
- ~~8. Realizar campanhas de combate à homofobia por meio de mídias diversas, voltadas aos operadores de segurança pública e profissionais penitenciários;~~
- ~~9. Criar mecanismos que assegurem a não discriminação e o pleno desenvolvimento da carreira dos profissionais de segurança GLBT;~~

TRABALHO E EMPREGO

1. Realizar um seminário com representantes dos Núcleos de Promoção da Igualdade de Oportunidades e de Combate à Discriminação para avaliação e aprimoramento das ações desenvolvidas; (participação da iniciativa privada nas discussões)
2. Ampliar a articulação com o Ministério Público do Trabalho na implementação das políticas de combate à discriminação à população GLBT nos mundos do trabalho;
3. Realizar – em conjunto com os representantes dos Núcleos de Promoção da Igualdade de Oportunidades e de Combate à Discriminação – um processo de

sensibilização dos gestores do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM) e de sua estrutura descentralizada, sobre ações afirmativas para a população GLBT; (participação da iniciativa privada nas discussões)

4. Aprofundar o debate sobre a realização de ações voltadas para a qualificação profissional que incluam a população GLBT; (nas três esferas do poder em parceria com a sociedade civil, tanto na escolarização, principalmente na Educação de Jovens e Adultos (EJA), quanto na qualificação).
5. Desenvolver um sistema de informação sobre as denúncias e encaminhamentos sobre discriminação no mundo do trabalho em geral, e da população GLBT em particular;
6. ~~Incluir o público GLBT em ações desenvolvidas no âmbito das políticas de fomento à economia solidária, com vistas ao apoio ou à criação de empreendimentos econômicos solidários formados pela população GLBT; (discutindo formas e monitorias com os Fóruns Estaduais de Economia Solidária).~~
7. ~~Fomentar e implementar ações afirmativas no campo da intermediação de mão-de-obra junto às instituições públicas, privadas e terceiro setor e aquelas que recebem recursos públicos.~~

PREVIDÊNCIA SOCIAL

- ✕1. Implementar as políticas de proteção social preconizadas pela Agenda Hemisférica do Trabalho Decente, e especialmente no que se refere à população GLBT;
2. Divulgar amplamente junto às comunidades GLBT o Plano Simplificado de Previdência Social;
- ✕3. Incluir o tema Previdência Social nas ações de formação e capacitação de lideranças GLBT nas três esferas de gestão pública, inclusive na qualificação profissional de forma geral;
4. Promover ações de educação previdenciária junto aos Centros de Referência GLBT e/ou núcleos que tratam do tema.

<< GRUPO V >>

TURISMO

1. Apoiar as manifestações (paradas) do Orgulho GLBT com temas referentes aos direitos humanos e cidadania;
2. Fomentar o turismo GLBT como forma de incrementar a receita econômica e a inclusão social nos destinos: São Paulo, Salvador e Rio de Janeiro;
3. Para o sucesso do projeto Brasil: Destino e Diversidade, será realizado o treinamento sensibilizando para a diversidade que visa capacitar profissionais para o atendimento de GLBT em setores como hotelaria, envolvendo áreas de gerência, reservas, recepção, governança, eventos e alimentos e bebidas; agências e receptivos, abrangendo a gerência e o atendimento e, ainda, o campo dos serviços, comércio; restaurantes, bares, entre outros;
4. Que o Programa Brasil Destino e Diversidade, ressalte a importância do respeito ao nome social;
5. Promover o Brasil como destino acolhedor no mercado global;
6. Participar de eventos e feiras internacionais no segmento, promovendo o respeito à diversidade brasileira;
7. Captar eventos internacionais para o Brasil com o intuito de trazer divisas ao país, ~~além de tolerância e respeito à diversidade sexual~~, por meio da promoção da diversidade brasileira nestes eventos;
8. Promover produtos e destinos GLBT nos mercados prioritários da Embratur no exterior através dos Escritórios Brasileiros de Turismo;
9. ~~Apoiar as ações de promoção do Brasil como destino acolhedor a GLBT;~~
10. ~~Confeccionar matérias pontuais para o público.~~

CIDADES

1. Garantir a segurança de contrato de aluguel e acesso à habitação de baixo custo, habitável, acessível, culturalmente apropriada e segura, incluindo abrigos e outras acomodações emergenciais, sem discriminação por motivo de orientação sexual, identidade de gênero ou status conjugal ou familiar;
2. Proibir a execução de despejos que não estejam de acordo com as obrigações internacionais de direitos humanos, assegurando medidas legais, adequadas e eficazes, ou outros recursos jurídicos apropriados para proteger pessoas GLBT vítimas de despejo por orientação sexual e identidade de gênero ou status conjugal e familiar;

3. Assegurar o direito ao reassentamento, que inclui o direito a lote de terra alternativo de melhor ou igual qualidade e à habitação adequada, sem discriminação por motivo de orientação sexual, identidade de gênero ou status conjugal e familiar;
4. Garantir direitos iguais à propriedade da terra e à habitação, assim como o direito a herdá-las, sem discriminação por motivo de orientação sexual ou identidade de gênero;
5. Estabelecer programas sociais, inclusive programas de apoio, para enfrentar fatores relacionados à orientação sexual e identidade de gênero que aumentam a vulnerabilidade à falta de moradia, especialmente para crianças e jovens, incluindo a exclusão social, violência doméstica e outras formas de violência, discriminação, falta de independência financeira e rejeição pela família ou comunidade cultural, assim como promover planos para o apoio e segurança em redes sociais;
6. Promover programas de capacitação e de conscientização para assegurar que todas as agências relevantes fiquem conscientes e sensíveis às necessidades das pessoas que enfrentam a falta de moradias ou desvantagens sociais, como resultado de sua orientação sexual ou identidade de gênero;
7. Fortalecer a participação das entidades GLBT como protagonistas, além de abrir espaço para o debate sobre políticas urbanas que incorporem o recorte por orientação sexual, dando ênfase para as políticas voltadas para a transformação da realidade dos travestis;
8. Investir em encontros, debates, oficinas de formação que envolva GLBT nas questões do cotidiano que levem à superação dos referenciais tradicionais que reforçam as desigualdades de gênero na sociedade, buscando produzir uma nova cultura, onde prevaleça a equidade por orientação sexual e identidade de gênero.

COMUNICAÇÃO

1. Estabelecer políticas públicas focadas na utilização dos meios de comunicação de massa como instrumentos de promoção da cidadania GLBT;
2. Promover, de maneira sistemática, a divulgação de direitos já conquistados para o segmento;
3. Criar mecanismos governamentais de acompanhamento e divulgação de questões relativas ao segmento GLBT em órgãos governamentais, incluindo os três poderes e os diferentes níveis de governo;
4. Criar mecanismos de fomento de ações que divulguem informação para o segmento GLBT, incluindo patrocínio de centrais de notícia em quaisquer meios;

5. Criar grupo de trabalho Comunicação e Diversidade Sexual, com o objetivo de monitorar e avaliar os meios de comunicação no país em relação ao tratamento dado aos GLBT;
6. Fomentar ações de comunicação voltadas para travestis, público que encontra mais dificuldades de acesso à informação.

Moções

MOÇÃO DE APOIO

Considerando o avanço da legislação brasileira consolidada pela Constituição de 1988, regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo Estatuto do Idoso, que ressalta tanto o adolescente como o idoso sujeitos de direitos de sua própria ação, e considerando que no segmento GLBT esse público é altamente excluído das políticas públicas e políticas específicas, sendo discriminados e violentados em seus direitos básicos, nós delegados e convidados da 1ª Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ES manifestamos total apoio a esse público especial, cuja participação não foi contemplada nesta conferência, sendo desconsiderada suas vivências e experiências de vida.

MOÇÃO DE APOIO

Os delegados e delegadas reunidos na I Conferência Estadual GLBT do Estado do Espírito Santo nos dias 27 e 28 de abril de 2008 no município de Vitória vêm por meio desta manifestar seu apoio à reestruturação administrativa da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, bem como requerer que seja contemplada em seu organograma a criação de Organismo de Políticas de Promoção da Cidadania de GLBT.

~~MOÇÃO DE REPÚDIO~~

~~Os delegados e delegadas reunidos na I Conferência Estadual GLBT do Estado do Espírito Santo nos dias 27 e 28 de abril de 2008 no município de Vitória vêm por meio desta repudiar veementemente as ações parlamentares absolutamente homofóbicas do senador capixaba Magno Malta (PR-ES). Ao querer impor suas convicções privadas e religiosas no âmbito do parlamento brasileiro, o senador confunde os espaços público e privado, fere frontalmente o princípio constitucional do estado laico, discrimina de modo abominável seres humanos por sua orientação sexual e, sobretudo, incentiva de maneira odiosa a violência e todas as demais formas de violação aos direitos humanos da população GLBT.~~

Delegados Eleitos à Conferência Nacional

Poder Público:

Delegados:

- Márcia Saldanha Moreira – Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos de Vitória;
- Alexandro Izidoro Scultz – Secretaria Municipal de Cultura de Domingos Martins;
- Durvalina Maria Sesair Oliosá – Prefeitura Municipal de Vitória;
- Daniela Botti Possas – Secretaria Municipal de Ação Social de Cachoeiro de Itapemirim;
- Sandra Maria Ferreira de Souza – Ministério Público do Espírito Santo;
- Marinaldo Delabarba – Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Suplentes:

- Bela Feimar S. Silva – Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus;
- Larissa Altoé Contarato – Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo;
- Gilberta Cristina De Marchi – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Colatina;
- Margareth Broedel Silva Nunes – Prefeitura Municipal de Vitória;
- Geraldo Luiz Silva Cardoso – Secretaria Municipal de Ação Social de Iconha;
- Clarice Romeiro Campos – Secretaria de Estado do Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social.

Sociedade Civil:

Delegados:

- Fabíola – Associação de Gays do Espírito Santo - AGES
- Alexia França da Cunha – Associação dos Transgêneros do Estado do Espírito Santo – ASTRAES;
- Telma Pereira da Silva (Téo) – Associação Linhareense de Apoio a Homossexualidade;
- Margareth Mendes Lauterjung – Associação de Gays do Espírito Santo – AGES;
- Sophia Simpson – Grupo de Liberdade, Orgulho e Socialismo – GLOS (São Mateus);
- Anderson Augusto Pestana – Associação de Gays do Espírito Santo – AGES;
- Marcelo Sonsim – Movimento GLBT de Cachoeiro de Itapemirim;
- Carlos Dy Cabral – Fórum Estadual em Defesa de GLBT;
- Leonardo Viso – Plural Grupo de Diversidade Sexual;
- Rodrigo F. da Fonseca – Associação Gabrielense de Apoio a Homossexualidade;

Suplentes:

- Mônica Aguilar Aguietas – Muniz Freire;
- Paulinha – São Mateus;
- Karina Michele Barcelos Lima – Vitória;
- Larissa Becker – Iconha;
- Fernanda Andrade Oliveira – Plural Grupo de Diversidade Sexual;
- Cleber Teixeira de Oliveira – Fórum Estadual em Defesa de GLBT;
- Rennys Micknam – São Mateus;
- Paulo Góis Bastos – Plural Grupo de Diversidade Sexual;
- Diego Buffalo Portinho – Vargem Alta;
- Sheinysson Feitosa dos Santos – São Mateus.

OBS.: DENTRO DO TEXTO O PARÁGRAFO OU LINHA QUE ESTÁ TAXADO FOI RETIRADO DO TEXTO E O SUBLINHADO FOI ACRESCENTADO.